



**Decreto n° 2.937, de 25 de agosto de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão .....: 03 SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2028 AUXILIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU

3.3.3.9.0.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P.F. ....R\$ 9.860,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Orgão .....: 09 SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

Unidade .....: 01 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.3.9.0.3600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. F. ....R\$ 8.000,00

3.3.3.9.0.1400000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.860,00



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de agosto  
de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos